

Solicitação Nova Contratação

Código:

FOR-DILOG-001-01

(v.00)

Objeto da Compra/Contração					
() Material de Consumo	(x) Material Permanente	() Serviço			

Solicitante				
Unidade solicitante: SUTRP/DRVAC				
Responsável pela solicitação: Rogério dos Santos Nascimento				
Telefone(s): 68 3302-0398/99985-3039	E-mail: trans@tjac.jus.br			

	1. Objeto
Objeto(*)	Viabilidade de formação de registro de preços, em razão de aquisição de 20 (vinte) unidade de veículos tipo caminhonete (pick-ups) a diesel \$10, cor: branca e 01 (uma) unidade de veículo tipo Van adaptada para cadeirante a diesel \$10 com capacidade para 01 (um) cadeirante + 10 (dez) passageiros + 1(um) motorista, veículos novos (0 Km), cor: branca, bem como 12 (doze) veículos tipo sedan, cor: preta, Combustível: Etanol / Gasolina / Elétrico, veículos novos (0 Km), devidamente emplacados, transferido pela contratada e caracterizados com adesivo padrão conforme Manual de Identidade Visual do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
Justificativa(*)	A presente viabilidade de contratação justifica-se em razão que a frota ser bastante antiga, veículos 2009 e 2014 (fabricação/modelo) com um alto custo de manutenção, bem como os sinistros ocorridos com 02 (dois) veículos L200 Triton desta instituição, conforme Proc. SEI (0004909-23.2019.8.01.0000, 0001360-97.2022.8.01.0000), e 01 (um) Corolla Proc. SEI (0000392-04.2021.8.01.0000), os quais este Tribunal de Justiça foi/será ressarcido com a indenização de 100% da tabela Fipe. Faz-se necessário também pelos motivos que se seguem: Segurança: Mesmo diante de uma manutenção regular na frota antiga, é sabido que os veículos de modelos mais novos vêm com uma série de itens que proporcionam aos usuários maior segurança e conforto ao se considerar longos trechos a serem percorridos. A dimensão geográfica de atuação deste Poder é bastante ampla, com trechos em terra, lamacentos e pavimento na sub-base que acabam gerando desgastes prematuros nos veículos, muitas vezes ocasionando quebras do equipamento em trechos de dificil acesso e sem possibilidade de comunicação com socorro imediato. Economia: Atualmente, os veículos usados nos trechos estão com quilometragem média de aproximadamente 200.000 Km rodados, ocasionando assim quebras e excessiva substituição de peças. Considerando o uso ininterrupto. Um consumo maior de combustível também é fato comur em veículos mais antigos. Outro fator relevante é a indisponibilidade de veículo reserva ocasionando manutenções de longo período. Desvalorização/depreciação: Estudos apontam um período entre 4 a 5 anos como sendo ideal para a troca de veículos, pois dessa forma a grande desvalorização já ocorreu e nesse momento que novas tecnologias e maiores custos de manutenções começam a também aparecer. Diante do atual racionamento orçamentário, sugere-se a viabilidade de aquisição dos veículos. Vale ainda ressaltar que a nova aquisição irá adequar a frota atual e consequentemente reduzir seus gastos. Quanto a viabilidade de contratação da Van adaptada para cadeirante se justifica

TEM	VEÍCULO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS
1	Automóvel Utilitário tipo caminhonete (Pick-up) cabine dupla, 4x4, turbo a Diesel.	20 (vinte)	Automóvel utilitário de uso misto, tipo caminhonete (pick-up), cabine dupla com 4 portas laterais 1 tampa na carroceria, capacidade: 5 passageiros, incluindo o motorista, motor: turbo a diesel, com potência mínima de 177 cv, capacidade de carga: 1 tonelada (mínima), características adicionais: direção hidráulica, rádio: básico, ar condicionado, freio ABS, transmissão manual ou automática, com sistema de tração: 4x4, cor: branca.	VEÍCULO automotor tipo caminhonete (picape), zero quilômetro (novo), cabine dupla, montada sob estrutura de chassi, com carroceria em aço e origina de fâbrica, com compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados; pintura na cor branca; engate reboque; protetor d caçamba; capota marítima com chave; 4 (quatro) por laterais e 1 (uma) tampa na carroceria; faróis de milha ou neblina; capacidade de transporte de 5 (cinco) passageiros, incluindo motorista; motor turbo a diesel; tanque de combustível com capacidade mínima de 65 litros; potência mínima de 177 cv; protetores de cárte de transmissão e de tanque de combustível fabricado em aço; dimensões mínimas: comprimento 4.800 mm, largura 1.740 mm, distância entre os eixe 2.430 mm e carga útil de 1000 kg; transmissão manual ou automática, cor sistema de tração 4x4, con controle interno de mudan da tração, incluindo a opçã de marcha reduzida, e travamento automática des rodas; direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica rádio básico, freio ABS; rodas de aço ou liga leve mínimo 16"; pneus para todos os terrenos; arcondicionado de fâbrica integrado; bancos em cour ou tecido originais de fâbrica; retrovisores externos e acionamento posicional por comando; k alarme e travas elétricas com acionamento de comando na chave; jogo di tapetes de borracha origina do veículo; películas não reflexivas com nível mínimo de transparência estabelecido na legislação vigente; e documentos e manuais em Língua Portuguesa. Veículo automotor tipo picape que atenda integralmente as normas e diretrizes do Conselho Nacional do Meio Ambien (Contran), do Conselho Nacional do Poluição do Apor Veículos Automotores (Proconve).
	Veículo novo, zero Km, tipo VAN para passageiros, com teto alto, adaptado para o transporte de	01 (um)	Veículo tipo VAN teto alto para passageiros zero Km; Fabricação: Nacional ou MERCOSUL; Tipo do	VEICULO zero quilômetro (novo), tipo van para passageiros, com teto alto,

capacidade para 01 (um) cadeirante + 10 (dez) passageiros+ 1(um) motorista potência mínima 125CV; Combustível: diesel S-10; Tipo do teto: Alto; Configuração: veículo com capacidade para 01 (um) cadeirante + 10 (dez) passageiros + 1(um) motorista. Ano de fabricação 2022 ou superior, modelo 2022 ou superior; Transmissão: câmbio manual, no mínimo, cinco marchas à frente e uma a ré, ou câmbio automático, sincronizadas; Direção: Hidráulica; Tração: traseira ou dianteira; Ar condicionado instalado de fábrica: frio/quente para cabine do motorista e compartimento motorista. ano de fabricação dos passageiros, Rádio: básico; Portas: 05 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corrediça e duas traseira; Pintura externa: sólida na cor branca; Elevador: Elevador para cadeirante, com acionamento por controle remoto;

de cadeirantes, conforme característica a seguir: tipo: veículo tipo van teto alto para passageiros zero km; fabricação: nacional ou mercosul; tipo do motor: com turbo e intercooler, potência mínima 125cv: combustível: diesel S10; tipo do teto: alto; configuração: veículo com capacidade para 01 (um) cadeirante + 10 (dez) passageiros + 1(um) 2022 ou superior; modelo: 2022 ou superior; transmissão: câmbio manual com, no mínimo, cinco marchas à frente e uma a ré ou câmbio automático, sincronizadas; direção: hidráulica; tração: traseira ou dianteira; ar condicionado instalado de fabrica: frio/quente para cabine do motorista e compartimento dos passageiros, rádio: básico; portas: 05 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corrediça e duas traseiras; pintura externa: sólida na cor branca; elevador: elevador para cadeirante, com acionamento por controle remoto; obs.: as adaptações, no que couber deverão estar em conformidade com a norma abnt vigente, bem como os exigidos pelo CONTRAN - especialmente com relação aos cintos de segurança dos passageiros com deficiência e das cadeiras de rodas. demais especificações: revestimento interno: revestimento interno do teto em carpete. laterais e caixas de rodas em courvin na cor cinza, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolação termo acústica de acordo com fabricante. revestimento assoalho: piso em chapas de compensado de 15mm, revestido com passadeira antiderrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio. poltronas: revestimento da poltrona do motorista e passageiros em tecido ou courvin, mantendo o mesmo padrão das poltronas traseiras, com apoio de cabeça; cintos de segurança em todos os bancos, conforme normas técnicas abnt: sistema elétrico: toda a fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos antichamas com terminais clipados nas pontas dos fios; 01 (uma) – iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias embutidas no duto central do ar condicionado - caixa traseira, com interruptor de

acionamento instalado no painel do motorista; box para cadeirante: 01 (um) box para fixação da cadeira de rodas, confeccionado em tubos de aço sae 1020, com tratamento em fundo óxidoprimer e pintura na cor preta, cintos de segurança do tipo 03 (três) pontas para cadeirante, cinto de segurança do tipo abdominal para fixação da cadeira de rodas, apoio para cadeirante, totalmente fixada no assoalho do veículo; elevador cadeirante: 01 (um) elevador para cadeirante, totalmente automatizado, instalado na porta traseira ou na lateral direita corrediça, elevação com sistema eletro hidráulico, abertura e basculamento manuais (mesa), capacidade original do veículo, com bomba manual para o acionamento de emergência, sistema de segurança para evitar acidentes em sua operação equipamentos: estepe, macaco, chave de rodas, triângulo e demais equipamentos e acessórios exigidos pelo código nacional de trânsito (CONTRAN); demais especificações: - equipado com 04 martelinhos de segurança instalados nas laterais do veículo com capa de proteção; - banco do motorista e passageiro originais; - extintor de no minimo 02 (dois) kg; laterais direita e esquerda porta lateral, teto do compartimento traseiro e portas traseiras do veículo totalmente moldado em abs com espessura de 3mm; limitador de abertura das janelas laterais corrediças do veículo com 10cm de abertura conforme portaria; soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros; - 04 (quatro) luzes vigia (sendo duas amarelas e duas vermelhas) instaladas no teto do veículo; - fornecimento de kits de trilhos fixo no piso para fixação das cadeirantes semi automáticos. - veiculo com documentação para transporte de passageirostacógrafo digital. Motor a combustão: 1.8L

Veículo (NOVO) tipo Sedan, na cor: preta, com 4 portas laterais, Motor a combustão: 1.8L VVT-i¹ 16V DOHC² Flex, Transmissão:Hybrid Transayle (CVT³) + botão seletor:

DOHC² Flex, Transmissão:Hybric Transaxle (CVT³) + botão seletor: Normal, ECO, Power e EV (Electric Vehicle), Combustível: Etanol / Gasolina / Elétrico 12 (doze)

MOTOR

Sistema Híbrido Flex com 101 cavalos de potência no motor a combustão e 72 no motor elétrico. Torque de 14,5 Kgf.m no motor a combustão (abastecido 100% com etanol) e 16,6 Kgf.m no elétrico².

TRANSMISSÃO

Automática - Hybrid Transaxle CVT com botão seletor: Normal, ECO, Power e EV (Electric Vehicle). Motor a combustao: 1.8L VVT-i¹ 16V DOHC² Flex Motor elétrico: Dois motores elétricos (MG1 e MG2)

Motor a combustão: 101 cv / 5.200 rpm (abastecido 100% com etanol) Motor elétrico: 72 cv

Motor a combustão: 14,5 Kgf.m / 3.600 rpm (abastecido 100% com etanol) Motor elétrico: 16,6 Kgf.m

Espelhos retrovisores externos | Combustível: Etanol / elétricos na cor do carro com pisca integrado e rodas de liga leve aro 17" com acabamento na cor prata.

ACABAMENTO INTERNO

Partes revestidas de couro e material sintético na cor central em Black Piano. Difusores de ar com acabamento na cor prata. Espelho retrovisor interno com Suspensão traseira: antiofuscamento eletrocrômico.

• SEGURANÇA

Safety Senseâııı ½1½1½1½1½1½½1½½½1½½2 com assistente de pré-colisão (PCS) com alerta sonoro e visual e, se necessário, frenagem automática, sistema de alerta de mudança de faixa (LDA), controle de velocidade de cruzeiro adaptativo (ACC) e farol alto automático (AHB). Sete airbags (dois de cortina, um de joelho para motorista, dois frontais e dois laterais para motorista e passageiro), barra de proteção no interior das quatro portas, controle eletrônico de estabilidade veicular (VSC), controle eletrônico de tração (TRC), assistente de subida em rampa (HAC) e sistema de alarme volumétrico e perimétrico. Acendimento automático de faróis e lanternas em LED e luzes diurnas (DRL) nas lanternas dianteiras.

PRINCIPAIS **EQUIPAMENTOS**

Computador de bordo com visor multifunção e tela TFT de 7,0" digital e colorida. Indicador de direção econômica no painel de instrumentos (Hybrid System). Start Button/Push Start e Smart Entry. Ar condicionado automático digital frio e quente com filtro antipólen. Banco do motorista com regulagem manual para seis ajustes (altura, distância e inclinação) e do passageiro dianteiro para quatro ajustes (distância e inclinação). Volante com controles de áudio, computador de bordo e funções, Safety Senseâïi¿½ï¿½ïi¿½ïi¿½. Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro.

ÁUDIO

Sistema de áudio central multimídia com tela sensível ao toque, rádio AM/FM, função MP3, entrada USB e câmera de ré, podendo ser de 8", 9" ou 10".

Gasolina / Elétrico

Transmissão:Hybrid Transaxle (CVT³) + botão seletor: Normal, ECO, Power e EV (Electric Vehicle)

Suspensão dianteira: Independente, MacPherson com molas helicoidais e barra estabilizadora.

Independente, Multi-link com molas helicoidais e barra estabilizadora

Direção: Eletroassistida progressiva (EPS)

Freios dianteiros: Discos Ventilados com ABS, EBD e BAS

Freios traseiros: Discos Sólidos de com ABS, EBD e BAS

Pneus: 225 / 45 R17, Rodas:17" de liga leve com acabamento na cor prata, Estepe: 205 / 55 R16 com roda de aço estampado (temporário com limite de velocidade de 80 Km/h), capacidade do tanque: 43, comprimento (MM) 4.630, distância entre eixos (MM) 2.700, LARGURA (SEM OS ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS) (MM) 1.780, LARGURA DO VEÍCULO (COM OS ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS) (MM) 2.079, PESO EM ORDEM DE MARCHA (KG) 1.445, CAPACIDADE DE REBOQUE (KG) 400, VÃO LIVRE MÍNIMO DO SOLO (MM) 148, CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (L) 470

Fiscalização FICARÁ RESPOSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO A SUPERVISÃO DE TRANSPORTE DRVAC/SUTRE

3. OBRIGAÇÕES

3. DA CONTRATADA

1. A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações desta solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (dias) corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto ora adquirido;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo gestor do contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Apresentar juntamente à fatura de serviços os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Certidões Negativas).

Outras obrigações, caso julgue necessário.

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta solicitação e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4 PAGAMENTO

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

5 SANÇÕES

As sanções aplicáveis a presente contratação, são aquelas previstas no Capitulo IV, Seção I e II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

Rio Branco-AC, 02 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Rogério dos Santos Nascimento, Supervisor(a) de Regional, em 02/05/2022, às 08:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1186550 e o código CRC E4ED695E.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo $n^{\underline{o}}$ 166/2012

0002644-43.2022.8.01.0000 1186550v5